



### SUMÁRIO

• AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP-038-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 096-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 100-2021	2
• AVISO DE RESULTADO DO ENVELOPE Nº4 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2021	2
• DECRETO 753.2021-DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 672.2021, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
• DECRETO 754.2021-DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 673.2021 - TECNICO ADMINISTRATIVO	3
• DECRETO 756.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICOS ADMINISTRATIVOS	3
• DECRETO 758.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, CARPINTEIRO - VALDECI FIGUEIRA SALOMÃO	6
• DECRETO 759.2021- EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - VANIA ANDRADE MENDES	6
• DECRETO 760.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ZULEIDE FRANCISCO SANTANA SANTOS	7
• DECRETO 761.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL PESTALOZZI - SANDRA PEREIRA RESENDE	7
• DECRETO Nº 765 - ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 670/2021, E REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 675/2021, PARA ACRESCENTAR E NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA CRISE DO CORONAVIRUS – COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	7
• EXTRATO DO CONTRATO 4-875-2021 - LUIZ HUMBERTO SANTOS SILVA JUNIOR	8
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-891-2021 OKEY-MED DISTR. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXPORTAÇÕES EIRELI	8
• HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0085/2021	9
• PORTARIA 15.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA PORTARIA N.14/2021, QUE ESTABELECE A COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA – COGEPLAC PARA O BIÊNIO DO ANO 2021/2022 ...	9
• PORTARIA 20.2021 PGM – DESIGNA DEFENSORA DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.2021 - IRENY MARTINS DE SOUZA	9
• PORTARIA 21.2021 PGM – DESIGNA DEFENSORA DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.2021 - ENÉSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	9
• PORTARIA 22.2021 PGM – DESIGNA DEFENSORA DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.2021 - EDILEUZA SANTOS BOMFIM	9
• PORTARIA 23.2021 PGM – DESIGNA DEFENSORA DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09.2021 - ERICA DIAS CAMPOS	10
• PORTARIA 333.2021 SEADP - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) MARIA TEREZA ALVES DO SANTOS	10



### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP-038-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 038-2021, através da Ata da Sessão Interna realizada no dia 12 de julho de 2021.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação da empresa CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, decidiu pela habilitação da licitante, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no edital. Fica concedido o prazo de recurso, conforme Lei 10.520/02.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível pessoalmente na da **Comissão Permanente de Licitação - COPEL**, no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 12 de julho de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PRESIDENTE DA COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 096-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - SRP PROCESSO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2021 - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública.

**DATA DA SESSÃO:** 22/07/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 12 de julho de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 100-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 - SRP PROCESSO Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Departamentos, Escolas e Unidades deste Município.

**DATA DA SESSÃO:** 26/07/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 12 de julho de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PREGOEIRA

### AVISO DE RESULTADO DO ENVELOPE Nº4 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, na Sessão Pública realizada no dia 12/07/2021 às 11h para abertura do envelope nº 4, a empresa W3 SOLUTIONS LTDA apresentou a melhor proposta, assim, abre-se o prazo de recurso conforme art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 Da Lei 8.666/93.

Teixeira de Freitas, 12 de julho de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PRESIDENTE DA COPEL

### DECRETO 753.2021-DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 672.2021, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 672/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 672/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

#### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
04184	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Sandra Ribeiro Vicente	69	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
09868	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Simone Torres Da Costa De Oliveira	70	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3747 - Ano 15 - 12 de Julho de 2021

04531	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Vera Lucia Dos Santos Oliveira	71	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades	08668	Técnico Administrativo	Sede	Eliel Pontes Viana	53	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
-------	-----------------------------	------	--------------------------------	----	--------------------	---	-------	------------------------	------	--------------------	----	--------------------	---

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 05 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 754.2021-DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 673.2021 - TECNICO ADMINISTRATIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 673/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 673/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
07390	Técnico Administrativo	Sede	Heitor Pinho Alcantara Souza	51	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
10175	Técnico Administrativo	Sede	Naama Novais Pereira Barreira	52	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades

09033	Técnico Administrativo	Sede	Isabel Paula De Oliveira	54	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
01481	Técnico Administrativo	Sede	Albert Joseph Santos De Souza	56	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
04487	Técnico Administrativo	Sede	Andre Vinicius Leandro Moura	57	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 05 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 756.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICOS ADMINISTRATIVOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3747 - Ano 15 - 12 de Julho de 2021

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM- OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho	Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
09018	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Igor Soares Nery	79	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	07709	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cassia Pereira De Souza		92	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09390	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Daniela Souza De Almeida	80	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	07700	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Jorge Da Conceicao Santos		93	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
00502	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Tauana Diolino Gomes	81	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	09926	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Marlene Barbosa Dos Santos		94	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04281	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Paulo Renato Leite De Souza	82	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	05214	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Maria Souza Santos		95	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06001	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lucas Nascimento Da Silva	84	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	07627	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Krisna Santos Lago		96	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09956	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Mari Silva Soares Oliveira	85	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	06091	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ivanilde Guimaraes De Souza Diniz		97	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08837	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Vanildo Rodrigues Barbosa	86	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	07133	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Vanilza Silva Coelho		98	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02905	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ronaldo De Jesus	87	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	05951	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Rivane Da Silva Lopes		99	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07360	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Nildes Guimaraes	88	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	06671	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Regiane Soares Felipe Da Costa		100	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01758	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Helena De Cassia Santos Ferreira	90	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	02078	Técnico Administrativo	Sede	Mateus Dos Santos Alexandre		78	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06246	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Silmara De Jesus	91	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	09781	Técnico Administrativo	Sede	Gean Carlos Ribeiro Da Silva Souza		79	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
							09688	Técnico Administrativo	Sede	Gustavo Venturini Dos Santos		80	Ampla Concorrência Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3747 - Ano 15 - 12 de Julho de 2021

08477	Técnico Administrativo	Sede	Sabrina Oliveira De Andrade	81	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	06442	Técnico Administrativo	Sede	Siane Cardoso Ferreira Lima	95	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08081	Técnico Administrativo	Sede	Geane Pereira Da Silva	82	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	09750	Técnico Administrativo	Sede	Franciele Matos Neves	96	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02143	Técnico Administrativo	Sede	Leila Silva Santos	83	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	10611	Técnico Administrativo	Sede	Gesley Rodrigues Ferreira Costa	99	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07008	Técnico Administrativo	Sede	Clauste Bispo Fagundes	84	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	08188	Técnico Administrativo	Sede	Mislene Silva Zacarias	100	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
00905	Técnico Administrativo	Sede	Alessia De Araujo Silva	85	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	07674	Técnico Administrativo	Sede	Isla Lima Silva	101	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04417	Técnico Administrativo	Sede	Nicolas Oliveira Dos Santos	86	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	02811	Técnico Em Edificação	Sede	Marcela Fernandes Souza	1	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09736	Técnico Administrativo	Sede	Geovanna Darc Oliveira Da Silva	88	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	<b>ANEXO II</b>						
09803	Técnico Administrativo	Sede	Isashora Aguiar Henriqueta	89	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):</b>						
08815	Técnico Administrativo	Sede	Jucelia Cordeiro Carneiro Da Silva	90	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas	<p>a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral; b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade); c-Documento de identidade; d-CPF; e-Certidão de casamento, se for casado (a); f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola; h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil; i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir; k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias); l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso; m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição); n-02 (duas) fotos 3X4; o-Lauda Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência); p-Ser brasileiro ou naturalizado; q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação; r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo; s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006; t-Não registrar antecedentes criminais; u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE); v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal; w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho; w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso; x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF; y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.</p>						
07240	Técnico Administrativo	Sede	Yandra Ferreira Da Silva Almeida	91	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas							
05501	Técnico Administrativo	Sede	Uallas Silva Santiago	92	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas							
08545	Técnico Administrativo	Sede	Helio Faustino De Sousa	93	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas							

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 07 de julho de 2021.



**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 758.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, CARPINTEIRO - VALDECI FIGUEIRA SALOMÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
08037	Carpinteiro	Sede	Valdeci Figueira Salomao	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c-Documento de identidade;
- d-CPF;
- e-Certidão de casamento, se for casado (a);
- f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n-02 (duas) fotos 3X4;

o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p-Ser brasileiro ou naturalizado;

q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t-Não registrar antecedentes criminais;

u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 08 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 759.2021- EXONERA DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - VANIA ANDRADE MENDES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

**DECRETA:**



Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 09/07/2021, o (a) Sr. (a) **VÂNIA ANDRADE MENDES**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. AMIGOS DA NATUREZA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 760.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ZULEIDE FRANCISCO SANTANA SANTOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 12/07/2021, o (a) Sr. (a) **ZULEIDE FRANCISCO SANTANA SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. AMIGOS DA NATUREZA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 761.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL PESTALOZZI - SANDRA PEREIRA RESENDE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
01913	Assistente Social	Pestalozzi	Sandra Pereira Resende	2	Ampla Concorrência

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral; b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade); c-Documento de identidade; d-CPF; e-Certidão de casamento, se for casado (a); f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola; h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil; i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir; k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias); l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso; m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição); n-02 (duas) fotos 3X4; o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência); p-Ser brasileiro ou naturalizado; q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação; r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo; s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006; t-Não registrar antecedentes criminais; u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE); v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal; w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho; w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso; x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF; y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 09 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 765 - ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 670/2021, E REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 675/2021, PARA ACRESCENTAR E NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA CRISE DO CORONAVIRUS - COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a Decretação de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, que prescreve medidas restritivas para o enfrentamento da disseminação da COVID-19;



**CONSIDERANDO** a necessidade de se reavaliar as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas;

**CONSIDERANDO** que, mesmo após a vigência de alguns dos atos declinados, ainda persistem os gravíssimos efeitos da Pandemia, a exigir eficientes medidas de cunho sanitário para seu enfrentamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar a governança local para monitorar a efetiva execução de ações,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do artigo 2º do Decreto nº 670/2021, passando a compor o Comitê de Gerenciamento de Crise no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, 14 (quatorze) membros titulares com seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Administração;
- IV – Secretaria Municipal de Educação;
- V – Procuradoria Geral do Município;
- VI – Controladoria Geral do Município;
- VII – Conselho Municipal de Saúde;
- VIII – Câmara Municipal de Vereadores;
- IX – Entidade representativa do Comércio;
- X – Escolas da rede privada de ensino;
- XI – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII – Diretoria de Vigilância em Saúde;
- XIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
- XIV – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

**Art. 2º** - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 675/2021.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo, para comporem o Comitê de Gerenciamento de Crise do Coronavírus - COVID 19, firmado pelos seguintes órgãos e entidades:

- I – Gabinete do Prefeito
- Wemerson Souza de Sales – Titular
- Ailton Vieira de Souza – Suplente

- II – Secretaria Municipal de Saúde
- Cristiane de Almeida Cerqueira Silva – Titular
- Elisnak de Sousa Miranda - Suplente

- III – Secretaria Municipal de Administração
- Gunter Saboya Almeida Costa – Titular
- Tarcisio Pereira da Silva - Suplente

- IV – Secretaria Municipal de Educação
- Maria Cláudia Leite dos Santos Almeida – Titular
- Regiane Chuaith Miranda – Suplente

- V – Procuradoria Geral do Município
- Henny Aramuni Gonçalves – Titular
- Jamilton Bispo dos Santos Filho – Suplente

- VI – Controladoria Geral do Município
- Leandro Saboia Laudano Santos – Titular
- Antenor Seba - Suplente

- VII – Conselho Municipal de Saúde
- José Felix dos Reis Filho – Titular
- Gildener de Souza Prates - Suplente

- VIII – Câmara Municipal de Vereadores
- Marcelo Santos Teixeira – Titular
- Clemerson de Jesus Castro – Suplente

- IX – Entidade representativa do Comércio
- Guilherme Venturim – Titular
- José Carlos da Rocha – Suplente

- X – Escolas da rede privada de ensino
- Rosany Gouveia Gonzaga de Lima – Titular
- Gleidineia Aparecida Gonçalves Damasceno - Suplente

- XI – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Carla Rodrigues Costa – Titular
- Jaqueline Pereira dos Santos - Suplente

- XII – Diretoria de Vigilância e Saúde
- Sandro Calefi Campos – Titular
- Samyra Gracielle Helena de Carvalho - Suplente

- XIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- Caroline Martins Andrade Fernandes – Titular
- Amanda Stauffer de Freitas Nascimento – Suplente

- XIV – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
- Benedito Braz Gonsalves dos Santos – Titular
- Marcos Jean Pinto dos Santos – Suplente

Parágrafo Único: O comitê de Gerenciamento será coordenado pelos representantes do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Decreto 670/2021.

**Art. 4º.** Os membros do comitê de gerenciamento de crise do coronavírus - COVID 19, de caráter consultivo, se reunirão mediante convocação dos coordenadores, para analisar, sugerir e avaliar medidas, mecanismos e práticas que possam contribuir para a prevenção e enfrentamento da crise de saúde pública, assessorando o Prefeito e dirigentes de órgãos públicos da administração direta e indireta, na tomada de decisões. (redação dada pelo Decreto nº 2.706/2021).

Parágrafo Primeiro – As reuniões realizar-se-ão em sala específica na Secretaria Municipal de Saúde, se quando necessário para tomada de resoluções no enfrentamento da crise do coronavírus - COVID 19;

Parágrafo Segundo – Ao final de cada reunião, será expedido ofício para o Prefeito Municipal informando as análises do quadro da pandemia no município e sugerindo eventuais providências a serem tomadas.

**Art. 5º.** O comitê poderá solicitar informações e esclarecimentos a todos os órgãos da administração pública, para fins de subsidiar suas análises e conclusões.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA, 12 DE JULHO DE 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO 4-875-2021 - LUIZ HUMBERTO SANTOS SILVA JUNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 4-DL-268-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1181-2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** LUIZ HUMBERTO SANTOS SILVA JUNIOR. **CPF:** 032.000.337-03.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 495, MONTE CASTELO TX DE FREITAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MARCENARIA/SERRALHERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

40102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2021 à 01 de julho de 2022.

**DATA:** 01 de julho de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-891-2021 OKEY-MED DISTR. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXPORTAÇÕES EIRELI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000056-2021.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000791/2021.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12  
**CONTRATADO:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC HOSP E ODONT LTDA. **CNPJ:** 11.311.773/0001-05.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ABSORVENTE / FRALDA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BASICA  
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 456.810,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais).  
**VIGÊNCIA:** 05 de julho de 2021 à 05 de julho de 2022.  
**DATA:** 05 de julho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### HOMOLOGACÃO PREGÃO PRESENCIAL 0085/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 0085/2021, cujo objeto solicitado é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (produtos para lavanderia hospitalar), para atender a demanda da lavanderia Municipal de Teixeira de Freitas-BA. sob responsabilidade do fundo Municipal de Saúde. no período de 12 ( DOZE) MESES. , em favor das empresas: **BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 160.770,00(cento e sessenta mil e setecentos e setenta reais).

Teixeira de Freitas/BA, 12 de julho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 15.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA PORTARIA N.14/2021, QUE ESTABELECE A COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA -COGEPLAC PARA O BIÊNIO DO ANO 2021/2022 ...

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituído (a) membro abaixo citado, para compor a Comissão de Gestão de Plano de Carreira:

**George de Souza (Matrícula 11961) em substituição à Patrícia do Amaral Alves Miranda (Matrícula 25755).**

**Art. 2º**- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 14/2021 de 11/06/2021.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA 20.2021 PGM - DESIGNA DEFENSOR DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.2021 - IRENY MARTINS DE SOUZA

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação

formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 08/2021, instaurado pela Portaria n 08 de 14 de maio de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **IRENY MARTINS DE SOUZA**, Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 08 de Julho de 2021.

**Agileu Batista Dos Santos**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA 21.2021 PGM - DESIGNA DEFENSOR DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.2021 - ENÉSIA OLIVEIRA DOS SANTOS

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 10/2021, instaurado pela Portaria n 10 de 14 de maio de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **ENÉSIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 08 de Julho de 2021.

**Agileu Batista Dos Santos**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA 22.2021 PGM - DESIGNA DEFENSOR DATIVO, ANDREIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.2021 - EDILEUZA SANTOS BOMFIM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 11/2021, instaurado pela Portaria n 11 de 14 de maio de 2021,

#### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3747 - Ano 15 - 12 de Julho de 2021

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **EDILEUZA SANTOS BOMFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 08 de Julho de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PREGOEIRA

### **PORTARIA 23.2021 PGM - DESIGNA DEFENSOR DATIVO, ANDRÉIA S. TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09.2021 - ERICA DIAS CAMPOS**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 09/2021, instaurado pela Portaria nº 09 de 14 de maio de 2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **ERICA DIAS CAMPOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 08 de Julho de 2021.

**Agileu Batista Dos Santos**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### **PORTARIA 333.2021 SEADP - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) MARIA TEREZA ALVES DO SANTOS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de junho de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARIA TEREZA ALVES DO SANTOS**, Matrícula nº 18815, do cargo de **GARI**, efetivo, lotado (a) na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 08 de julho de 2021

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO